



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 13, de 10 de janeiro de 2017

Designa servidor para fiscalização do contrato nº 011/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Daniel Augusto Bernardi Scopel, Agente Legislativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 011/2013, oriundo do processo licitatório nº 002/2013, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a prestação de serviços gerais de limpeza, conservação, manutenção e higienização na Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º - Fica revogada a portaria 93 de 25 de setembro de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 10 de janeiro de 2017.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 1.668, de 11.01.2017, págs. 5 e 6

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Caixa Postal 211 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913

www.toledo.pr.leg.br camara@c-toledo.pr.gov.br

POR 013/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

